



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**COM COTA RESERVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

LICITAÇÃO FORMALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Morungaba, Estado de São Paulo, sito à Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 45.755.238/0001-65, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” que se encontra aberto, nesta Prefeitura, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.417, de 21 de julho de 2022, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital.

Data da sessão: 26/02/2025

Horário: 09:00h (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

A licitação será dirigida pelo Pregoeiro Oficial do município auxiliado pela equipe de apoio designadas pela Portaria nº 1.088, de 23 de abril de 2024.

O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados por atos da autoridade superior, encartados ao processo respectivo.

1. OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para os Departamentos Municipais.

1.2 - A licitação é composta conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO 1), facultando-se ao licitante a participação de seu interesse.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

1.3 - A licitação será realizada pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço do item.

1.4 - Compõem este Edital os ANEXOS:

Anexo 01 - Termo de Referência do objeto;

Anexo 02 – Modelo de Proposta

Anexo 03 - Modelo de Declarações;

Anexo 04 - Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP;

Anexo 05 - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo 06 - Minuta de Contrato de Fornecimento.

Anexo 07 – Termo de Ciência e Notificação

Anexo 08 – Ficha Cadastral

Anexo 09 - Estudo Técnico Preliminar

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema FIORILLI no endereço <https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

2.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

2.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato **.pdf** no endereço <https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus ANEXOS.

2.5 - **Será concedido tratamento favorecido para ME/EPP/MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006** e no artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5.1. Para os ITENS: **102, 103, 104, 105 e 106** identificados como "COTA RESERVADA", somente Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e ulteriores alterações, sem prejuízo de sua participação no(s)

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

lote(s) principal(is).

- 2.5.2. Não há óbice à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também nos itens de Cota Principal.
- 2.5.3. Na hipótese de uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, **SERÁ REGISTRADO PARA AMBAS AS COTAS APENAS O PREÇO MENOR**, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item
- 2.5.4. Na hipótese de uma Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, sagrar-se vencedora unicamente da Cota Reservada, **NÃO SERÃO ACEITOS PREÇOS SUPERIORES À 10% (DEZ POR CENTO) REGISTRADOS PARA A COTA PRINCIPAL.**
- 2.6 - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 2.6.1 - Encontrar-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, sem o plano de recuperação homologado pela Justiça, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.6.2 - Em dissolução ou em liquidação;
- 2.6.3 – Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de:
- 2.6.3.1 – **Impedimento de licitar e contratar** com o **Município de Morungaba**, nos termos do artigo 156, inciso III e §4º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.6.3.2 – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, na forma prevista no artigo 156, inciso IV e §5º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.6.3.3 – As regras de impedimento de participação na licitação definidas nos subitens 2.6.3.1 e 2.6.3.2, também serão aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa jurídica, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.6.4 – Pessoa jurídica cujo sócio, diretor, presidente, proprietário ou empresário mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Morungaba ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.6.5 - Que estejam reunidas em consórcio;
- 2.6.6 - Que sejam controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, nos

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

2.6.7 – Que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 14, da Lei nº 14.133/21

2.6.8 – Pessoa jurídica, sócios e/ou diretores proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;

2.6.9 – Pessoa jurídica que, nos 5 [cinco] anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7 - A ME/EPP/MEI, além da apresentação da declaração constante no ANEXO V, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 3, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3 - DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os pedidos de esclarecimentos, providências do ato convocatório do pregão, **até 03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura das propostas, preferencialmente pelo e-mail: licitacoesmorungaba@gmail.com

4.2. Em caso de impugnação ao ato convocatório, o(a) Pregoeiro(a) decidirá sobre a petição no prazo de até 3 (três) **dias úteis**, cuja resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;

4.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir Processo Administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

6.2. A documentação referente à fase de habilitação será obrigatória apenas para a empresa que vier a ser declarada vencedora da fase de lances, quando, então, após o sinal do[a] Pregoeiro[a], terá o prazo de 2 horas para juntar os documentos de habilitação ao sistema, no campo específico indicado.

6.2.1. O prazo de envio dos documentos de habilitação, previsto no item 6.2, deste Edital, poderá ser ampliado, a critério do[a] Pregoeiro[a], quando houver solicitação da empresa mediante justificativa.

6.2.2. Facultado às licitantes juntarem os seus documentos de habilitação na mesma oportunidade em que juntarem suas propostas de preços, utilizando-se o campo específico disponibilizado pelo sistema.

6.2. O envio da proposta, e, posteriormente, os documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserido no sistema.

6.5. A proposta e os documentos que a acompanham somente serão liberados para consulta pública após a finalização da etapa de lances.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

6.6. Os documentos de habilitação, a serem enviados pela empresa mais bem classificada na etapa de lances, serão disponibilizados pelo[a] Pregoeiro[a] para acesso público, após o seu envio na forma prevista no item 6.2, deste Edital, quando então os interessados poderão aduzir questões pertinentes que entenderem necessárias.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

7.1.2. Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

7.1.3. Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.1.4. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

7.1.5. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.1.6. Não serão admitidas cotações inferiores à quantidade previstas neste Edital nem com preterição de município.

7.2. A proposta de preços, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo III deste edital, além dos preços, marca/modelo (quando for o caso) e descrição detalhada, deverá ainda conter:

a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.

b) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

c) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA LICITANTE VENCEDORA

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO 1).

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- 8.1.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante.
- 8.1.4- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sendo contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.1.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.1.7- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os Licitantes.
- 8.1.8 - Iniciada a etapa competitiva, os Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.1.9- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.1.10- Os Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.1.11 - O Licitante somente poderá oferecer lance de menor valor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento) para o item.
- 8.1.13 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.1.14 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.1.15 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.1.16 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.1.17 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase competitiva encerrar-se-á automaticamente.
- 8.1.18 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.1.19 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.1.20 - Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

8.1.21- O lance final não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.2. Durante o transcurso da sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do Licitante.

8.2.1- No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Licitantes para a recepção dos lances.

8.2.2 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.2.4 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2.5 - A ordem de apresentação pelos Licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

8.2.6 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/21, nessa ordem:

8.2.6.1 – aplicação da regra do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006, se houver microempresa ou empresa de pequeno porte com proposta de até 5% [cinco por cento] acima da proposta melhor classificada, caso em que terá a referida empresa a oportunidade de cobrir a oferta de primeiro lugar, observado o rito previsto no item 10.1, deste Edital.

8.2.6.2 – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.2.6.3 – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei de Licitações;

8.2.6.4 – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o regulamento definido no Decreto Federal nº 11.430/2023;

8.2.6.5 – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.2.7 - Persistindo o empate, serão assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.2.7.1 – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

8.2.7.2 – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- 8.2.7.3 – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n° 12.187/2009;
- 8.3 - Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1 – Contiver vícios insanáveis;
- 8.3.2 – Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital;
- 8.3.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 8.3.2.2 – O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir da licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do *caput* do artigo 59, da Lei Federal n° 14.133/2021.
- 8.3.3 – Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.3.4 – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.
- 8.4 - O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao Licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.6 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.6.1- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.
- 8.6.2 – O (a) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.6.3 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8.6.4 – A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 8.6.5 – Após a negociação pelo Pregoeiro, terá o seu resultado divulgado a todos os

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

licitantes.

- 8.7 – A licitante classificada em primeiro lugar ser notificada pelo Pregoeiro a apresentar, o prazo de até 2 [duas] horas os documentos relativos à **HABILITAÇÃO**, que deverão ser anexados na plataforma ou, em todo caso, encaminhados pelo *email* **licitacoesmorungaba@gmail.com**, em configuração .PDF, cuja relação encontra-se no item 11, deste Edital.
- 8.7.1 – O prazo para envio dos documentos poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, mediante justificativa da licitante.
- 8.8 – Apresentados os documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 8.8.1 – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 8.8.2 – atualização de documento cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 8.9 – Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.10 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 8.12. Na sequência, observar-se-á para a nova licitante o disposto nos itens 8.4 a 8.6, deste Edital.
- 8.13 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9- PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 9.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.2 - No preenchimento da proposta eletrônica **DEVERÃO**, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos objetos ofertados; a não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

9.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 1 e 2.

9.3 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP/MEI, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar n° 123/2006.

10 – APLICAÇÃO DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

10.1 - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar n° 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

10.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) Não sendo vencedora a ME/EPP/MEI melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2 – As micrompresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresnete alguma restrição.

10.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

10.5 - As disposições a que se refere este item 10 não são aplicadas:

10.5.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

10.5.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

10.6 - A obtenção de benefícios a que se refere este item 10 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, cuja declaração deverá ser apresentada para fins de habilitação, conforme letra “d”, do item 11.5, deste Edital.

10.6.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens 10.5 e 10.6, deste Edital.

11 - HABILITAÇÃO

11.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

11.2. Prova de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativa à tributos mobiliários;
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativamente aos débitos inscritos em dívida ativa;
- d) Prova de regularidade de débitos do **FGTS** (CRF – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);
- e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É acolhedante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.3. Prova da Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede do proponente, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida certidão será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes de habilitação).

11.4. Prova da Qualificação Técnica

a) Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, devidamente expedidos em nome da empresa licitante.

11.5. Outras Declarações

- a) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- c) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da **Prefeitura de Morungaba/SP** – conforme modelo do Anexo 3.
- d) Declaração pela ME e EPP de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que apresentara amostras e documentação técnica devidamente indicado no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para análise e testes.

12 – RECURSOS

12.1 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.1.1 - Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.2. O recurso poderá ser interposto em face de:

- a) do resultado do julgamento das propostas;
- b) da análise da habilitação; e
- c) da anulação ou da revogação da licitação.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- 12.3 – A manifestação de intenção de recurso interposto contra a decisão do Pregoeiro nos atos praticados na sessão deverá ser arguida pelo interessado ao final da sessão. O silêncio importará na preclusão do direito ao recurso.
- 12.4 – O recurso deverá se dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 [cinco] dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 [vinte] dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 12.6 - Os recursos terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8 - Os Esclarecimentos e Recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviado para o email licitacoesmorungaba@gmail.com
- 12.9 – Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 13.1 - Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotações e de acordo com o departamento solicitante na vigente lei orçamentária, conforme especificado;

Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0204	Departamento de Administração
04.122.0006.2080.0000	Manutenção da Administração
33.90.30	Material de consumo
68	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
250.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:020800	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30	Material de consumo
167	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
800.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:020800	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade
33.90.30	Material de consumo
184	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
350.000,00	Saldo Orçamentário

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.306.0010.2106.0000	Merenda Escolar - Creche
33.90.30	Material de consumo
215, 216,217	Fichas
01 Tesouro/05 fed.	Fonte de Recurso
320.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar – Pré Escola
33.90.30	Material de consumo
223, 224,225	Fichas
01 Tesouro/05 fed.	Fonte de Recurso
215.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30	Material de consumo
231, 232,233	Fichas
01 Tes./05 fed.	Fonte de Recurso
660.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.306.0010.2111.0000	Merenda Escolar – Educação Especial
33.90.30	Material de consumo
239, 240	Fichas
01 Tesouro/05 fed.	Fonte de Recurso
60.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30	Material de consumo
266, 268	Fichas
01 Tesouro/05Federal	Fonte de Recurso
200.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.365.0010.2032.000	Manutenção da Creche
33.90.30	Material de consumo
306	Fichas
01 Tesouro	Fonte de Recurso
20.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré Escola
33.90.30	Material de consumo
323	Fichas
01 Tesouro	Fonte de Recurso
5.000,00	Saldo Orçamentário

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0210	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo
33.90.30	Material de consumo
343	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
30.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2046.0000	FNAS- PAIF- Prog. Prot. Social básica
33.90.30	Material de consumo
381	Ficha
05 federal	Fonte de Recurso
30.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2047.0000	FNAS – IGD-BF
33.90.30	Material de consumo
384	Ficha
05 Federal	Fonte de Recurso
30.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2048.0000	SADS – Programa Proteção Social Básica
33.90.30	Material de consumo
387	Ficha
02 Estado	Fonte de Recurso
10.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
33.90.30	Material de consumo
395	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
21.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2097.0000	FEAS – Proteção Social especial de Média comple.
33.90.30	Material de consumo
406	Ficha
01 Estado	Fonte de Recurso
1.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0207	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
33.90.30	Material de consumo
134	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
800.000,00	Saldo

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0207	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2010.0000	Manutenção da limpeza Pública
33.90.30	Material de consumo
127	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
180.000,00	Saldo

14 – DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15 - DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 - Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital,

15.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pelo Município.

15.1.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

15.2 - É facultado ao **Município de Morungaba/SP**, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

independentemente da cominação prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei n° 14.133/2021.

- 15.3 - Até a assinatura do Contrato, o **Município de Morungaba/SP** poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, desde que haja conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 15.4 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.5 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por 01 (um) representante da Prefeitura, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência ao **Município de Morungaba/SP**.

16 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 16.1 – O contrato que for originário desta licitação terá vigência por **12 meses**, com a possibilidade de prorrogação sucessiva, na forma do artigo 107, da Lei n° 14.133/2021, observando-se o seguinte:
- 16.1.1 – A cada renovação a autoridade competente atestará que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado;
- 16.1.2 – A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem de sua manutenção;
- 16.2 - A Administração poderá, na proximidade da data de aniversário do contrato e não em prazo inferior a 2 [dois] meses, contado da referida data, decidir pela extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, por despacho fundamentado, com ciência da contratada.

17 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 – A ata de registro de preços terá vigência por 12 [doze] meses, admitida a sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço e as condições permanecem mais vantajosas para a Administração;
- 17.2 – Até a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração, poderá ser transformada em contrato, cujos termos da contratação serão regidos pela disposição contida no item 16, deste Edital.
- 17.3 – O realinhamento de preços dos itens descritos na ata de registro de preços obedecerá o disposto no regulamento municipal.
- 17.4 – As regras pertinentes à convocação do vencedor da licitação para assinar a ata obedecerão o disposto no item 15, deste Edital, naquilo que for compatível, além daquelas definidas no regulamento municipal.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

18 - DO PREÇO

18.1 - Os preços são fixos e irremovíveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão.

18.1.1 - A revisão a que se trata o parágrafo anterior, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Assessoria Técnica, mediante solicitação do licitante.

18.2 - O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado (atual e a da época da proposta).

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato da Ata de Registro de Preços.

20 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

21 - DO PAGAMENTO

21.1 - Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e aceite do Departamento solicitante e setor de contabilidade.

21.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

21.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

21.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

21.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

21.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

22 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 22.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 22.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 22.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 22.1.4 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 22.1.5 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 22.1.6 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 22.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 22.1.8 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 22.1.9 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 22.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o **Município de Morungaba/SP**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 22.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
 - 22.2.2 - As multas serão recolhidas em favor do **Município de Morungaba/SP**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- 22.3 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no instrumento de Contrato.
- 22.4 – Estará sujeita à pena de impedimento de licitar e contratar perante ao **Município de Morungaba/SP** a licitante/adjudicatária que incorrer nas infrações definidas nos itens 22.1.1, 22.1.2, 22.1.3 e 22.1.4, deste Edital.
- 22.5 – Estará sujeita à pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar a licitante/adjudicatária que incorrer nas infrações definidas nos itens 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7, 22.1.8 e 22.1.9, deste Edital.
- 22.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- 22.4 - A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 - **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura** da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 23.1.1 - Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 23.1.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
- 23.2 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 23.4 - É facultado ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 23.5 - No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.7 - A Autoridade Competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública.

- 23.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.11 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.12 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 23.13 - O Edital e seus ANEXOS poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no Paço Municipal Lucio Roque Flaibam, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h.
- 23.14 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital//>. Maiores informações pelo Fone: 11-4014-4300.
- 23.15 - E também poderão ser lidos e/ou obtidos no Paço Municipal, sito à Avenida José Frare, Centro - Morungaba, das 08:00h às 11:00h- 13:00h às 16:00h (**HORÁRIO OFICIAL DE ATENDIMENTO**), mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.16 - Os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado na Avenida Prefeito José Frare, Centro - Morungaba, nos dias úteis, no horário das à 08:00h às 11:00h- 13:00h às 16:00h.
- 23.17 - Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos..
- 23.18 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n° 123, de 2006, além de jurisprudências e súmulas dos Tribunais de Contas do Estado e da União.
- 23.19 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itatiba/SP, com exclusão de qualquer outro.

Morungaba/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Elaine Aparecida Barreto

Diretor Municipal de Educação

Maysa Zuiani Rossi Piovesan

Diretor Municipal de Saúde

Hygor Andrei Petrolí

Diretor Municipal de Turismo, Cultura,

Monique Anniele Molena

Diretor Municipal de Ação e Inclusão

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Esporte e Laser

Social

Everton Leardine Bazeto

Diretor de Serviços Públicos

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 01

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082025

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para os Departamentos Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	ACENDEDOR tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 40 palitos.	Pct.	380	R\$ 6,34	R\$ 2.409,20
2	ÁGUA SANITÁRIA - Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc.; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	Fr.	4535	R\$ 5,03	R\$ 22.811,05
3	ALCOOL 70% - FR 1 LITRO em ação bactericida necessária para desinfecção exigida pelo Ministério da Saúde, cujo mecanismo envolve a precipitação das proteínas bacterianas e a dissolução dos lipídios da membrana, ocasionando	FR	3.888	R\$ 6,79	R\$ 26.399,52

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	a sua eliminação- Composição Composição: Etanol, Água Deionizada e Desnaturante.Princípio ativo: Etanol com concentração de 70° INPM.				
4	ÁLCOOL ETILICO - FR I LITRO hidratado 46% INPM, incolor, contendo 1000ml em frasco plástico, flexível, especialmente indicado para limpeza e PH entre 6,5 e 7,5. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade e número do INOR. O produto deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar em 72 (setenta e duas) horas a FISPQ e o registro/ notificação do produto na ANVISA. Laudos emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA para comprovar: Teor do álcool, ação antimicrobiana frente aos microorganismos pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis.	Fr.	4024	R\$ 6,94	R\$ 27.926,56
5	ALCOOL GEL - GALÃO 5 LITROS pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, glycerin, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: galão em polipropileno resistente contendo 5 litros; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na ANVISA..	GL	795	R\$ 34,60	R\$ 27.507,00
6	ÁLCOOL GEL, pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, glycerin, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: frasco em polipropileno resistente contendo no mínimo de 500ml; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na ANVISA..	Frasco	310	R\$ 9,18	R\$ 2.845,80
7	ALVEJANTE concentrado a base de cloro para lavadeira, liquido, amarelo claro, odor de cloro pH solução a 1,0%. Galão de 05 litros	Gl.	55	R\$ 25,10	R\$ 1.380,50

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

8	AMACIANTE líquido e perfumado para tecidos em geral com ação desinfetante, técnica potênciometria, tensoativos catiônica densidade 25°C, líquido opaco viscoso, p/ perfumar tecidos. Galão de 05 lts.	Gl.	90	R\$ 18,41	R\$ 1.656,90
9	BACIA PLASTICA CANELADA 20L	Unid.	80	R\$ 16,77	R\$ 1.341,60
10	BACIA PLASTICA CANELADA 32 L.	Unid.	60	R\$ 23,20	R\$ 1.392,00
11	BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, canelado, com alça de metal, capacidade para 15 litros, admitindo-se um desvio máximo de 10% nas medidas.	Unid.	73	R\$ 13,60	R\$ 992,80
12	BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, admitindo-se um desvio máximo de 10% nas medidas.	Unid.	163	R\$ 17,05	R\$ 2.779,15
13	BANDEJA LAMINADA PRATA, formato redondo; tamanho: Nº 7; Material: Papelão; Acabamento interno: Metalizado e impermeável	Unid	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
14	BANDEJA LAMINADA PRATA, formato retangular; tamanho: Nº 7 Comprimento x Largura: 43.7 cm x 51.2 cm; Material: Papelão; Acabamento interno: Metalizado e impermeável;	Unid	20	R\$ 6,01	R\$ 120,20
15	COPO DE ISOPOR. Capacidade para 180ml.	Unid	1500	R\$ 0,28	R\$ 418,65
16	CUMBUCA DE ISOPOR com tampa. Capacidade para 500ml	Unid	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
17	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA Tamanho diversos	Par	88	R\$ 53,46	R\$ 4.704,48
18	BOBINA PICOTADA 40x60 10kg, contendo 500 sacos transparentes	Bobina	472	R\$ 35,94	R\$ 16.963,68
19	CERA LIQUIDA auto brilho incolor, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, ação UN antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios. Conter em sua formulação componente acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, precauções e composição.	Fr.	346	R\$ 10,58	R\$ 3.660,68
20	CERA LIQUIDA auto brilho vermelha, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, ação UN antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios. Conter em sua formulação	Fr.	178	R\$ 10,21	R\$ 1.817,38

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	componente acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, precauções e composição.				
21	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100L.	Und.	30	R\$ 147,48	R\$ 4.424,40
22	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL 50L.	Und.	131	R\$ 101,04	R\$ 13.236,24
23	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL E TAMPA 20 L.	Und.	246	R\$ 46,17	R\$ 11.357,82
24	COLHER DE SOBREMESA descartável, branca, 12,5cm. Pacote com 50 unidades	Pct	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
25	COLHER DESCARTÁVEL para refeição reforçado, Branco, 18cm. Pacote com 50 unidades	Pct	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	Caixa com 25 pct de 100 unidades	377	R\$ 112,24	R\$ 42.314,48
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma	Caixa com 50 pct de 100 unidades	164	R\$ 105,11	R\$ 17.238,04

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.				
28	DESINFETANTE USO GERAL com ação germicida e fragrância. Indicado para limpeza em geral e desinfecção de superfícies laváveis como: banheiros, ralos, pisos em geral e etc. Embalado em frasco plástico transparente em pet, com tampa de rosca e abertura flip top contendo 500 ml. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, tensoativo catiônico, emulsificante, sequestrante, acidificante, conservantes, fragrância, corante e água, princípio ativo: cloreto de dialquil benzil amônio: 0,5%, veículo, conservante, corante e fragrância. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, nº do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), validade mínima de 24 meses. Apresentar a ficha técnica, FISPQ, e o registro/ notificação do produto na ANVISA.	Fr.	4896	R\$ 6,55	R\$ 32.068,80
29	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome,	Fr.	5282	R\$ 2,07	R\$ 10.933,74

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.				
30	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPA, GALÃO 5 LITRO polietileno de alta densidade, nonifenol etoxilado, solvente oxigenado, ph 100% 5,5 odor característico, líquido, incolor fluorescente.	Gl.	60	R\$ 37,14	R\$ 2.228,40
31	DETERGENTE, desinfetante de nível intermediário hospitalar de alto desempenho para desinfecção de superfícies fixas, tais como, piso, parede, teto, portas, bancadas, escadas, janelas, vidros, luminárias, equipamentos, mobiliários, louças sanitárias, macas, incubadora, etc, e artigos não críticos, tais como, termômetro axilar, estetoscópio, suporte para soro, aparelhos de pressão, comadres, papagaios, bacias, cuba rim, cadeiras de banho etc – Galão 05 litro.	Gl	150	R\$ 89,65	R\$ 13.447,50
32	DISPENSER AUTOMÁTICO para copos descartáveis de água, compatível com copos de 180 e 200 ml, pratico e higiênico para fixação na parede, com botão que dispensa apenas um copo por vez, cor branco e transparente.	Und.	10	R\$ 47,21	R\$ 472,10
33	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ATÉ 500 mts - fabricado em plástico altura de 30,00 cm - largura 28,00 - profundidade 13,00 cm, com sistema de abertura de trava na parte superior acionada por cor branco.	Und.	70	R\$ 35,44	R\$ 2.480,80
34	ESCOVA para roupa multiuso, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufos. Dimensões aproximadas: 16,0 cm de comprimento x 7,0 cm de largura x 6,0 cm de altura.	Und.	107	R\$ 6,65	R\$ 711,55
35	ESCOVA para uso geral para WC, com cabo e base de plástico medindo aproximadamente 295mm de comprimento, cerdas de nylon de 75mm no formato ovalado ou retangular com diâmetro aproximado de 35mm. Matéria prima do produto: polipropileno, pet, master e arame.	Und.	187	R\$ 8,99	R\$ 1.681,13
36	ESPONJA DE AÇO para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico, contendo no mínimo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	Pct.	1200	R\$ 3,86	R\$ 4.632,00
37	ESPONJA DUPLA FACE (PCT C/04) multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico	Pacote	1704	R\$ 4,05	R\$ 6.901,20

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.				
38	FACA descartável para refeição reforçado, Branco, 18 cm. Pacote com 50 unidades	Pct	10	R\$ 6,86	R\$ 68,60
39	FILME DE PVC transparente 28cm x 30m com camada protetiva autoadesiva, sensível a pressão, flexível e de fácil conformação destinado a proteção de superfícies, utilizado também na culinária para cobrir ou embrulhar produtos.	unid	366	R\$ 7,40	R\$ 2.708,40
40	FILTRO DE PAPEL nº 103 para café – caixas com 30 (trinta) unidades. Composição: 100% celulose, com dupla costura, produto não perecível e descartável.	Cx.	1806	R\$ 4,08	R\$ 7.368,48
41	FLANELA PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 38 x 58 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada, contendo no mínimo 10 unidades.	Pct	934	R\$ 20,79	R\$ 19.417,86
42	GARFO para refeição reforçado, Branco, 18 cm, pacotes com 50 unidades	Pct	10	R\$ 5,27	R\$ 52,70
43	GARRAFA TERMICA: Material externo Plástico cor Preta Capacidade 1,8L Isolamento Térmico Ampola de vidro Cor predominante Inox Conservação Térmica (Quente)9h (Quente)Conservação Térmica (Frio)Até 20h com gelo Sistema de Servir Pressão com alça.	Und.	96	R\$ 99,48	R\$ 9.550,08
44	GUARDANAPO DE PAPEL branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante.	Pct.	2150	R\$ 3,78	R\$ 8.127,00
45	GUARDANAPO DE PAPEL medindo aproximadamente 20,0 x 18. cm, liso, em folha simples; tipo gofrado; cor branca; 100 % fibras naturais, alvura superior a 70%, cf. norma ISO; impureza Max. 15mm 2/m2, cf. norma tappi t437 om-90. – com 50 unidades.	Pct.	1820	R\$ 1,67	R\$ 3.039,40
46	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%, embalagem em frasco de 1 litro, para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação. Embalagem resistente, contendo rotulo com informações do produto e dados do fabricante. Apresentar FISPQ, ficha técnica do	Fr	3353	R\$ 21,19	R\$ 71.050,07

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	produto e o registro/notificação do produto na ANVISA				
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - Embalagem galão de 5 litros – validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação. Embalagem resistente, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e registro/notificação do produto na ANVISA	Galão	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
48	INSETICIDA AEROSOL, acondicionado em lata de aço de aproximadamente 230 gramas, admitindo-se um desvio máximo de 10%, proporcionando eficácia no combate a mosquitos, pernilongos, moscas, baratas, aranhas, formigas e mosquito da dengue. Composição: ativos, solventes e emulsificantes, antioxidante, conservante, veículo e propelente. Princípio ativo: deltametrina 0,019% (p/p), tetrametrina 0,0835% (p/p), esbioquina 0,179% (p/p). O produto deverá conter as seguintes informações no rótulo: instruções de uso, precauções, telefone do CEATOX, dados de identificação do fabricante, código de barras, isenção de CFC, data de fabricação e validade.	Fr.	1282	R\$ 14,70	R\$ 18.845,40
49	LIMPA VIDROS, frasco de 500 ml, recomendado para limpar e dar desembaraçar vidros, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas e acrílicos. Líquido límpido, transparente e levemente azulado, o produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante, frasco com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do CEATOX e indicações de uso. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante. Apresentar a ficha técnica, a FISQP e o registro/notificação do produto na ANVISA.	Fr.	365	R\$ 4,56	R\$ 1.664,40
50	LIXEIRA de Inox com pedal 30L	Und.	10	R\$ 211,08	R\$ 2.110,80
51	LUSTRA MÓVEIS cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um PH puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl - 2hisothiazol- 3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 200 ml do produto; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição,	Fr.	347	R\$ 5,59	R\$ 1.939,73

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na ANVISA.				
52	LUVA de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho P, M, G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	Par	835	R\$ 2,89	R\$ 2.413,15
53	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho M	Par	50	R\$ 10,48	R\$ 524,00
54	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho G	Par	50	R\$ 10,31	R\$ 515,50
55	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho P	Par	50	R\$ 10,31	R\$ 515,50
56	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho XG	Par	50	R\$ 10,48	R\$ 524,00
57	LUVAS LATEX, sem pó, de procedimento não cirurgico, caixa com 100 unidades, tam, m e g caixa com 100 unidades, tam, m e g	CX	196	R\$ 25,13	R\$ 4.925,48
58	LUVA PLÁSTICA - pct 100 unid - Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável, de uso único.Tamanho:XG (Único).Cor:Transparente.Espessura:0,0025 mmComprimento:290 mm	pct	250	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
59	MÁSCARA Cirúrgica Tripla descartável caixa com 100 unid.	Cx	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
60	MEXEDOR DE CAFÉ descartável tipo remo 9 cm - embalagem com 500 unidades	Pct	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
61	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL, Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma	Fr.	4078	R\$ 5,23	R\$ 21.327,94

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.				
62	ODORIZADOR DE AR aerosol 360ml, utilizado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço, na fragrância lavanda. Composição: antioxidante, essência, solvente, veículo e propelente. Constar na embalagem os dados do fabricante, SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), n.º do telefone do CEATOX, n.º do lote e validade mínima de 36 meses. Apresentar a ficha técnica, FISPQ, o registro/ notificação do produto na ANVISA.	Fr	932	R\$ 11,92	R\$ 11.109,44
63	PÁ PARA LIXO com base em polipropileno, medindo aproximadamente 18cm x 24 cm x 8 cm, com cabo em madeira plastificado com no mínimo 60 cm de comprimento e aproximadamente 22 mm de diâmetro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Und.	165	R\$ 12,07	R\$ 1.991,55
64	PALHA DE AÇO; tipo aço carbono; n.01; para limpeza/brilho	Pct.	84	R\$ 2,16	R\$ 181,44
65	PANO DE CHÃO alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	Unidade	1670	R\$ 3,82	R\$ 6.379,40
66	PANO DE PRATO, branco sem estampa, composto de 100% algodão, medindo 50x73cm, podendo ter uma variação de até 3cm em suas medidas, costurado com bainha.	Und.	1252	R\$ 4,80	R\$ 6.009,60
67	PANO MULTIUSO; de fibras de viscose; composto de resina, vinil acrílica, corante e agente bacteriostático; medindo (60x30) cm; cor azul; em embalagem apropriada. Pct 05 unidades.	Pct.	1780	R\$ 8,78	R\$ 15.628,40
68	PAPEL ALUMÍNIO; medindo 30 cm; com espessura de 0,11 micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a: 45 mm; medindo 7,5 m;	Rl.	894	R\$ 5,76	R\$ 5.149,44

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	na embalagem deve conter: código de barras, origem do produto, dim. deverão estar de acordo com a ABNT 14761.				
69	PAPEL HIGIENICO, branco, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300 mts de comprimento, folha simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, com alvura superior a 95% conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 14, pintas igual ou inferior a 4mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 12, furos igual ou inferior a 12mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 13, índice de maciez igual ou superior a 7 N.M/g, conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 09; tempo de absorção de água inferior a 5s conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 11 e resistência à tração a seco ponderada superior a 135N/m conforme ABNT NBR 15134:2007 - item 7.2, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição.	Rl.	4608	R\$ 7,23	R\$ 33.315,84
70	PAPEL HIGIENICO, folhas duplas, de cor branca, gofrado, classe 01, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 31 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 98 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 169 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), menor que 5,5 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água – método cestinha, em s, menor que 4,5 conforme ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	Pct.	7491	R\$ 5,48	R\$ 41.050,68
71	PAPEL TOALHA absorvente para uso doméstico, folha simples picotado, pacotes com 02 rolos contendo 60 toalhas, medindo (22x20) cm cada um, cor branca.	Pct.	1173	R\$ 5,24	R\$ 6.146,52

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

72	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, folha simples, 03 (três) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 20 cm x 23cm , 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm ² /m ² menos que 4 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha , em g/g menor que 6,50 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.	Pct	2573	R\$ 17,16	R\$ 44.152,68
73	PRATO descartável para refeição Branco, 15 cm. Pacote com 10 unidades	Pct	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
74	PRATO descartável reforçado para refeição transparente, 21 cm. Pacote com 10 unidades	Duz.	10	R\$ 7,88	R\$ 78,80
75	PRENDEDOR DE ROUPA; em madeira; no formato retângulo; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada	Fr.	85	R\$ 3,53	R\$ 300,05
76	REMOVEDOR MULTIUSO com perfume, indicado para limpeza do dia a dia em superfícies laváveis, como azulejos, fôrmica, geladeira, fogões e etc. Embalado em frasco plástico transparente com tampa flip top, contendo 1000 ml de solução sem perfume e incolor. Composição tensoativos, solventes, alcalinizantes, conservante, sequestrante e veículo. Princípio ativo tensoativo não iônico. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número do lote, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 24 meses. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA.	Unid	187	R\$ 10,24	R\$ 1.914,88
77	RODO DE 40 CM DUPLO, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular,	Und.	306	R\$ 11,15	R\$ 3.411,90

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	composto com borracha dupla em EVA, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,20 m x 20 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base.				
78	RODO DE 60 CM DUPLO, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60 cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular, composto com borracha dupla em EVA, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,20 m x 20 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base.	Pct.	177	R\$ 16,67	R\$ 2.950,59
79	SABÃO EM PEDRA. Sabão em pedra glicerinado, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.	Cx.	865	R\$ 9,47	R\$ 8.191,55
80	SABÃO EM PÓ CONTENDO 1 KG. Sabão em pó de 1.000 grs, embalado em caixas de papelão com todas as informações do produto. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, triplo fosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: tensoativo biodegradável.	GL	2200	R\$ 10,34	R\$ 22.748,00
81	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO CONCENTRADO, EMB. 5 LITROS - Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos com agradável perfume de erva doce, embalado em galão de 5 litros com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar vazamento do produto.	Fr	945	R\$ 19,36	R\$ 18.295,20

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da notificação do produto na ANVISA/MS, nº. do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses.				
82	SABONETE LÍQUIDO Frasco de 1000ml	Gl	1600	R\$ 9,62	R\$ 15.392,00
83	SABÃO LÍQUIDO para lavar roupas – Galão 5 litros	Und.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
84	SABONETE PEDRA - sabonete em pedra 90grs, embalado em caixa de papelão e internamente em saco TNT, na fragrância extrato de pétalas com vitamina e. deverá conter na embalagem dados do fabricante, composição, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA e nº da autorização de funcionamento.	Und.	470	R\$ 2,17	R\$ 1.019,90
85	SABONETEIRA frasco pet 500 ml - válvula Pump bico de pato (recarregável), para reposição manual de sabonete, 2em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, acionadas por pressão.	Und.	234	R\$ 9,98	R\$ 2.335,32
86	SABONETEIRA DE RESERVATÓRIO (recarregável), para reposição manual de sabonete, em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sist. de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas: 28,7cm - altura x 12,5cm - largura x 12,5cm profundidade, pesando 448grs. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo dados do fabricante.	Und.	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25
87	SACO ALVEJADO de limpeza; composto de 100% de algodão; medindo (1,0mx50cm), tipo alvejado, isento de goma, gramatura mín.: 155g/m ² ; arremate nas bordas tipo zig-zag, trama não desfiável; branco.	Pct.	1160	R\$ 33,70	R\$ 39.092,00
88	SACO DE AMOSTRA PCT COM 100 UNID (SACO PLASTICO ESTERIL COM TARJA BRANCA PARA ESPECIFICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 200 GR)	Pct.	110	R\$ 45,37	R\$ 4.990,70
89	SACO PARA LIXO PRETO- 200 litros- PCT COM 100 UNID. “reforçado”, espessura de no mínimo 0,13 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 75 cm largura x 105 cm altura, tendo sua capacidade	Pct.	80	R\$ 35,54	R\$ 2.843,20

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	volumétrica 100 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).				
90	SACO PARA LIXO PRETO- 100 litros- PCT COM 100 UNID. “reforçado”, espessura de no mínimo 0,13 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 75 cm largura x 105 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	Pct.	1535	R\$ 54,67	R\$ 83.918,45
91	SACO PARA LIXO PRETO - 15 litros - PCT COM 100 UNID“reforçado”, espessura de no mínimo 0,05 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 39 cm largura x 58 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 15 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	Pct.	765	R\$ 22,11	R\$ 16.914,15
92	SACO PARA LIXO PRETO - 30 litros - PCT COM 100 UNID- “reforçado”, espessura de no mínimo 0,05 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 59 cm largura x 62 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 30 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e	Pct.	815	R\$ 22,67	R\$ 18.476,05

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).				
93	SACO PARA LIXO PRETO - 50 litros - PCT COM 100 UNIDreforçado”, espessura de no mínimo 0,05 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 63 cm largura x 80 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	Pct	875	R\$ 29,43	R\$ 25.751,25
94	SACOLA PLASTICA reforçada, branca com alças, dimensão 30x40cm. Pacote 5kg	Pct	3	R\$ 79,62	R\$ 238,86
95	SACOLA PLASTICA reforçada, branca com alças, dimensão 40x50cm. Pacote 5kg	Fr.	4	R\$ 96,97	R\$ 387,88
96	SAPONÁCEO EM PÓ, indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, embalado em frasco plástico contendo 300 grs., opaco e com tampa flip top. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Componente ativo: discloroisocianurato de sódio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ) e validade de 12 meses. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA.	Und.	216	R\$ 5,65	R\$ 1.220,40
97	SUPORTE para álcool em gel com capacidade para 500ml, em plástico ABS	Und.	5	R\$ 37,98	R\$ 189,90
98	TOALHEIRO COMBINADO, fabricado em plástico ABS , aparelho versátil de uso duplo, podendo usar papel toalha interfolhadas ou papel toalha em bobina, possuindo dispositivo para visualizar o produto. Obs.: deverá ser compatível com o Papel interfolhado 22,5 x 22,5cm.	pct	53	R\$ 40,77	R\$ 2.160,81
99	TOUCA descartável sanfonada pct c/100 und -- com elástico revestido em toda volta e sanfonada - permite fácil vestimento e ajuste na cabeça -	Und.	960	R\$ 10,41	R\$ 9.993,60

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	hipoalergênicas, combinando conforto e resistência -permite ventilação no couro cabeludo -sua utilização e indicada em todos os ambientes que exijam proteção contra a queda de cabelos e outros cuidados especiais coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, precauções e composição.				
100	VASSOURA de palha para uso externo de primeira qualidade, cerdas naturais medindo aproximadamente 50cm de altura, 35cm de largura no leque, cabo plastificado de no mínimo 1,10m fora da amarração das cerdas, com cerdas amarradas com fios de nylon, aço ou outro material compatível, formando um conjunto. Devendo o produto conter identificação do fabricante e marca.	Und.	960	R\$ 25,71	R\$ 24.681,60
101	VASSOURA, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerdas 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (obs.: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	Und.	600	R\$ 14,79	R\$ 8.874,00

COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
102	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31.	Caixa com 25 pct de 100 unidades	125	R\$ 112,24	R\$ 14.030,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.				
103	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%, embalagem em frasco de 1 litro, para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação. Embalagem resistente, contendo rotulo com informações do produto e dados do fabricante. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA	Fr	1117	R\$ 21,19	R\$ 23.669,23
104	PAPEL HIGIENICO, branco, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300 mts de comprimento, folha simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, com alvura superior a 95% conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 14, pintas igual ou inferior a 4mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 12, furos igual ou inferior a 12mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 13, índice de maciez igual ou superior a 7 N.M/g, conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 09; tempo de absorção de água inferior a 5s conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 11 e resistência à tração a seco ponderada superior a 135N/m conforme ABNT NBR 15134:2007 - item 7.2, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição.	Rl.	1536	R\$ 7,23	R\$ 11.105,28
105	PAPEL HIGIENICO, folhas duplas, de cor branca, gofrado, classe 01, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 31 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 98 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 169 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), menor que 5,5 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água – método cestinha, em s, menor que 4,5 conforme ABNT NBR 15004:2003,	Pct.	2497	R\$ 5,48	R\$ 13.683,56

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).				
106	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, folha simples, 03 (três) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 20 cm x 23cm , 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm ² /m ² menos que 4 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha , em g/g menor que 6,50 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.	Pct	857	R\$ 17,16	R\$ 14.706,12

2 – DA JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Primeiramente vale frisar que aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, entre eles os Ambientes escolares e demais repartições, pois ocorre o convívio e passagem de um grande fluxo de indivíduos diariamente portanto manter a higiene e limpeza se tornam primordial, para prevenção e manutenção da saúde dos educandos, funcionários e demais pessoas que frequentam os locais. Garantindo o bem-estar físico e social, mantendo em harmonia o contexto sociocultural de toda população.

Aquisição dos produtos relacionados terá como finalidade: higienização e limpeza dos ambientes (banheiros, cozinhas, refeitórios, salas de aula, lavagem de roupas, limpeza de utensílios de cozinha e outros, conforme a necessidade e demanda)

Assim sendo, a motivação para licitar material de limpeza, higiene e descartáveis com finalidade de atender a diretoria da Educação e demais repartições municipais, para o

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

exercício de 2025. Pois os materiais citados serão necessários para manutenção das atividades cotidianas das unidades Escolares, Creches e outras repartições públicas. Sem qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas. A aquisição dos materiais será fundamental para bom funcionamento das unidades.

Registre-se que aquisição dos materiais se justifica ainda, pela necessidade de reposição de estoque do Almoxarifado da Educação, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice/anexo deste Termo de Referência.

3- DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas no Anexo I, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar obrigatoriamente em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão, 01 (uma) amostra dos itens, 01, 02, 05, 08, 12, 15, 19, 21, 27, 28, 29, 30, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 58, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102 e 103 conforme especificações do Edital, no Setor de Alimentação (no endereço rua Av. Araujo Campos - 1.079 – Centro - Morungaba - SP, 13260-000) das 8h até às 15h, devidamente identificadas, uma amostra de cada produto, idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial no momento da sessão pública do certame licitatório, em embalagem original e fechada para serem analisadas.

3.2. Para tanto, os produtos serão submetidos às análises abaixo e ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados.

As amostras deverão estar identificadas com o nome da empresa vencedora e o número do item, bem como o número do processo, devendo a marca da amostra ter sido apresentada na proposta comercial.

3.3. Não serão permitidas, em hipótese alguma, a substituição do produto que tenha sido reprovado. O exame das amostras tem por objetivo confrontar os produtos cotados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto e as especificações nutricionais.

3.4. A equipe de nutricionista do Município terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do prazo final para a entrega das amostras pela(s) proponente(s), para realizar os exames necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações estabelecidas para cada item.

3.5. As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras.

3.6. Após corrido os tramites das avaliações, a equipe técnica deverá encaminhar um parecer

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

técnico referente às análises das amostras para o Sr. Pregoeiro para posterior ADJUDICAÇÃO.

3.7. As amostras dos Departamentos de Saúde, Ação e Inclusão Social, Serviços Públicos, Administração, Gabinete do Prefeito e Turismo ficarão a cargo do Setor de Alimentação.

4 – PARA TODOS OS ITENS

4.1. O Setor de Alimentação poderá solicitar a qualquer momento laudo em laboratório oficial para análise físico-química, microbiológica, microscópica (histológica) e vitaminas, devendo a empresa fornecedora arcar com os custos.

4.2. No caso do produto e/ou embalagem apresentarem alterações em suas características, estando dentro do prazo de validade, a contratada estará obrigada a substituí-los, devendo retirar no local onde se encontram, não gerando quaisquer ônus para o contratante, no prazo em que a Secretaria estabelecer.

4.3. As entregas deverão ser efetuadas no dia da semana definido pelo Setor de alimentação, Saúde, Ação e Inclusão Social, Serviços Públicos e Turismo. Sendo a solicitação de entrega do produto (parcelada) efetuada pelo Setor via e-mail.

4.4. No caso de dúvidas em relação à qualidade do produto, será retirada uma amostra do lote entregue para análises, sendo os custos laboratoriais por conta da empresa ganhadora.

4.5 - Durante a validade do contrato, poderemos requerer, a qualquer momento, análise do produto, a custo do fornecedor.

5. REPOSIÇÃO DO PRODUTO

5.1 - À empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

- a) Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- b) O produto não atender às especificações deste edital.
- c) O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os requisitos da contratação consubstanciam-se na apresentação dos documentos de capacidade técnica exigidos no Edital.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1 As entrega deverá ocorrer na quantidade solicitada. nesta cidade, nos horários e locais contantes na Ordem de Forneciment , correndo por conta da Contratada todas as despesas, inclusos: seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

8.2 As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes. No ato da entrega os produtos que forem recusados, os mesos serão devolvidos, devendo haver reposição, pela própria empresa em 24 horas. Na falta de um ou mais itens solicitados, o fornecedor poderá consultar o Órgão Gestor quanto à substituição por um produto similar. Esta consulta deverá ser acompanhada de justificativa e encaminhada com antecedência ao Órgão Gestor, que deliberará sobre a aceitação ou não do pedido formulado.

8.3 O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Morungaba o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

8.4 No caso de entrega ou quantidade inferior ao estabelecido pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas responsabilizar-se pela complementação.

8.5 A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo é o cronograma de entrega. salvo em caso de alterações solicitadas pelo Órgão Gestor, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48h.

8.6 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Órgão Gestor.

8.7 Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.

8.8 - O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.9 O prazo para a entrega dos objetos é de no máximo de 05 dias uteis a partir do Cronograma de Fornecimento expedido pelo Setor de Alimentação, Saúde, Ação e Inclusão Social, Turismo e Serviços Públicos através de seus Gestores, podendo ser prorrogado desde que plenamente justifica cado, atendendo ao interesse e conveniência pública.

8.10 As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 - Os licitantes deverão indicar o **modelo, marca, unidade**, dos produtos na proposta e, preferencialmente, a forma de envio da ORDEM DE COMPRA (e-mail ou outra forma).

13.2 - O valor máximo para adjudicação não deverá ultrapassar os valores de referência estimados para a contratação.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 02

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o objeto da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Objeto: “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para os Departamentos Municipais.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social	
CNPJ nº	
I.E.	
Endereço	
Cidade	
Telefone	
E-mail	

COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1	ACENDEDOR tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 40 palitos.	Pct.	380			
2	ÁGUA SANITÁRIA - Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc.; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os	Fr.	4535			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.				
3	ALCOOL 70% - FR 1 LITRO em ação bactericida necessária para desinfecção exigida pelo Ministério da Saúde, cujo mecanismo envolve a precipitação das proteínas bacterianas e a dissolução dos lipídios da membrana, ocasionando a sua eliminação- Composição Composição: Etanol, Água Deionizada e Desnaturante.Princípio ativo: Etanol com concentração de 70° INPM.	FR	3.888		
4	ÁLCOOL ETILICO - FR I LITRO hidratado 46% INPM, incolor, contendo 1000ml em frasco plástico, flexível, especialmente indicado para limpeza e PH entre 6,5 e 7,5. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade e número do INOR. O produto deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar em 72 (setenta e duas) horas a FISPQ e o registro/ notificação do produto na ANVISA. Laudos emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA para comprovar: Teor do álcool, ação antimicrobiana frente aos microorganismos pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis.	Fr.	4024		
5	ALCOOL GEL - GALÃO 5 LITROS pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, glycerin, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: galão em polipropileno resistente contendo 5 litros; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização,	GL	795		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	validade, nome do responsável técnico e registro na ANVISA..					
6	ÁLCOOL GEL, pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, glicerina, carbomer, denatonium beanoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: frasco em polipropileno resistente contendo no mínimo de 500ml; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na ANVISA..	Frasco	310			
7	ALVEJANTE concentrado a base de cloro para lavadeira, líquido, amarelo claro, odor de cloro pH solução a 1,0%. Galão de 05 litros	Gl.	55			
8	AMACIANTE líquido e perfumado para tecidos em geral com ação desinfetante, técnica potenciometria, tensoativos catiônica densidade 25°C, líquido opaco viscoso, p/ perfumar tecidos. Galão de 05 lts.	Gl.	90			
9	BACIA PLASTICA CANELADA 20L	Unid.	80			
10	BACIA PLASTICA CANELADA 32 L.	Unid.	60			
11	BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, canelado, com alça de metal, capacidade para 15 litros, admitindo-se um desvio máximo de 10% nas medidas.	Unid.	73			
12	BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, admitindo-se um desvio máximo de 10% nas medidas.	Unid.	163			
13	BANDEJA LAMINADA PRATA, formato redondo; tamanho: N° 7; Material: Papelão; Acabamento interno: Metalizado e impermeável	Unid	20			
14	BANDEJA LAMINADA PRATA, formato retangular; tamanho: N° 7 Comprimento x Largura: 43.7 cm x 51.2 cm; Material: Papelão; Acabamento interno: Metalizado e impermeável;	Unid	20			
15	COPO DE ISOPOR. Capacidade para 180ml.	Unid	1500			
16	CUMBUCA DE ISOPOR com tampa. Capacidade para 500ml	Unid	500			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

17	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA Tamanho diversos	Par	88			
18	BOBINA PICOTADA 40x60 10kg, contendo 500 sacos transparentes	Bobina	472			
19	CERA LIQUIDA auto brilho incolor, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, ação UN antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios. Conter em sua formulação componente acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, precauções e composição.	Fr.	346			
20	CERA LIQUIDA auto brilho vermelha, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, ação UN antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios. Conter em sua formulação componente acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, precauções e composição.	Fr.	178			
21	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100L.	Und.	30			
22	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL 50L.	Und.	131			
23	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL E TAMPA 20 L.	Und.	246			
24	COLHER DE SOBREMESA descartável, branca, 12,5cm. Pacote com 50 unidades	Pct	50			
25	COLHER DESCARTÁVEL para refeição reforçado, Branco, 18cm. Pacote com 50 unidades	Pct	20			
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de	Caixa com 25 pct de 100 unidades	377			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	<p>materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.</p>					
27	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.</p>	Caixa com 50 pct de 100 unidades	164			
28	<p>DESINFETANTE USO GERAL com ação germicida e fragrância. Indicado para limpeza em geral e desinfecção de superfícies laváveis como: banheiros, ralos, pisos em geral e etc. Embalado em frasco plástico transparente em pet, com tampa de rosca e abertura flip top contendo 500 ml. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, tensoativo catiônico, emulsificante, sequestrante, acidificante, conservantes, fragrância, corante e água, princípio ativo: cloreto de dialquil benzil amônio: 0,5%, veículo, conservante, corante e fragrância. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, nº do lote,</p>	Fr.	4896			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	dados do responsável técnico (nome e CRQ), validade mínima de 24 meses. Apresentar a ficha técnica, FISPQ, e o registro/ notificação do produto na ANVISA.					
29	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.	Fr.	5282			
30	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPA, GALÃO 5 LITRO polietileno de alta densidade, nonifenol etoxilado, solvente oxigenado, ph 100% 5,5 odor característico, líquido, incolor fluorescente.	Gl.	60			
31	DETERGENTE, desinfetante de nível intermediário hospitalar de alto desempenho para desinfecção de superfícies fixas, tais como, piso, parede, teto, portas, bancadas, escadas, janelas, vidros, luminárias, equipamentos, mobiliários, louças sanitárias, macas, incubadora, etc, e artigos não críticos, tais como, termômetro axilar, estetoscópio, suporte para soro, aparelhos de pressão, comadres, papagaios, bacias, cuba rim, cadeiras de banho etc – Galão 05 litro.	Gl	150			
32	DISPENSER AUTOMÁTICO para copos descartáveis de água, compatível com copos de 180 e 200 ml, pratico e higiênico para	Und.	10			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	fixação na parede, com botão que dispensa apenas um copo por vez, cor branco e transparente.					
33	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ATÉ 500 mts - fabricado em plástico altura de 30,00 cm - largura 28,00 - profundidade 13,00 cm, com sistema de abertura de trava na parte superior acionada por cor branco.	Und.	70			
34	ESCOVA para roupa multiuso, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufos. Dimensões aproximadas: 16,0 cm de comprimento x 7,0 cm de largura x 6,0 cm de altura.	Und.	107			
35	ESCOVA para uso geral para WC, com cabo e base de plástico medindo aproximadamente 295mm de comprimento, cerdas de nylon de 75mm no formato ovalado ou retangular com diâmetro aproximado de 35mm. Matéria prima do produto: polipropileno, pet, master e arame.	Und.	187			
36	ESPONJA DE AÇO para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico, contendo no mínimo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	Pct.	1200			
37	ESPONJA DUPLA FACE (PCT C/04) multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Pacote	1704			
38	FACA descartável para refeição reforçado, Branco, 18 cm. Pacote com 50 unidades	Pct	10			
39	FILME DE PVC transparente 28cm x 30m com camada protetiva autoadesiva, sensível a pressão, flexível e de fácil conformação destinado a proteção de superfícies, utilizado também na culinária para cobrir ou embrulhar produtos.	unid	366			
40	FILTRO DE PAPEL nº 103 para café – caixas com 30 (trinta) unidades. Composição: 100% celulose, com dupla costura, produto não perecível e descartável.	Cx.	1806			
41	FLANELA PARA LIMPEZA, medindo aproximadamente 38 x 58 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. O produto deverá ser	Pct	934			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada, contendo no mínimo 10 unidades.					
42	GARFO para refeição reforçado, Branco, 18 cm, pacotes com 50 unidades	Pct	10			
43	GARRAFA TERMICA: Material externo Plástico cor Preta Capacidade 1,8L Isolamento Térmico Ampola de vidro Cor predominante Inox Conservação Térmica (Quente)9h (Quente)Conservação Térmica (Frio)Até 20h com gelo Sistema de Servir Pressão com alça.	Und.	96			
44	GUARDANAPO DE PAPEL branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante.	Pct.	2150			
45	GUARDANAPO DE PAPEL medindo aproximadamente 20,0 x 18. cm, liso, em folha simples; tipo gofrado; cor branca; 100 % fibras naturais, alvura superior a 70%, cf. norma ISO; impureza Max. 15mm 2/m2, cf. norma tappi t437 om-90. – com 50 unidades.	Pct.	1820			
46	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%, embalagem em frasco de 1 litro, para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação. Embalagem resistente, contendo rotulo com informações do produto e dados do fabricante. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA	Fr	3353			
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - Embalagem galão de 5 litros – validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação. Embalagem resistente, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. Apresentar FISPQ, ficha tecnica do produto e registro/notificação do produto na ANVISA	Galão	150			
48	INSETICIDA AEROSOL, acondicionado em lata de aço de aproximadamente 230 gramas, admitindo-se um desvio máximo de 10%, proporcionando eficácia no combate a mosquitos, pernilongos, moscas, baratas, aranhas, formigas e mosquito da dengue. Composição: ativos, solventes e emulsificantes, antioxidante, conservante,	Fr.	1282			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	veículo e propelente. Princípio ativo: deltametrina 0,019% (p/p), tetrametrina 0,0835% (p/p), esbiotrina 0,179% (p/p). O produto deverá conter as seguintes informações no rótulo: instruções de uso, precauções, telefone do CEATOX, dados de identificação do fabricante, código de barras, isenção de CFC, data de fabricação e validade.					
49	LIMPA VIDROS, frasco de 500 ml, recomendado para limpar e dar desembaraçar vidros, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas e acrílicos. Líquido límpido, transparente e levemente azulado, o produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante, frasco com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do CEATOX e indicações de uso. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante. Apresentar a ficha técnica, a FISQP e o registro/ notificação do produto na ANVISA.	Fr.	365			
50	LIXEIRA de Inox com pedal 30L	Und.	10			
51	LUSTRA MÓVEIS cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um PH puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid,5- cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl - 2hisothiazol- 3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 200 ml do produto; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na ANVISA.	Fr.	347			
52	LUVA de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho P, M, G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	Par	835			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

53	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho M	Par	50			
54	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho G	Par	50			
55	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho P	Par	50			
56	LUVA NITRÍLICA Hipoalergênica Manutenção Limpeza - tamanho XG	Par	50			
57	LUVAS LATEX, sem pó, de procedimento não cirurgico, caixa com 100 unidades, tam, m e g caixa com 100 unidades, tam, m e g	CX	196			
58	LUVA PLÁSTICA - pct 100 unid - Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável, de uso único.Tamanho:XG (Único).Cor:Transparente.Espessura:0,0025 mmComprimento:290 mm	pct	250			
59	MÁSCARA Cirúrgica Tripla descartável caixa com 100 unid.	Cx	40			
60	MEXEDOR DE CAFÉ descartável tipo remo 9 cm - embalagem com 500 unidades	Pct	30			
61	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL, Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do	Fr.	4078			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.					
62	ODORIZADOR DE AR aerosol 360ml, utilizado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço, na fragrância lavanda. Composição: antioxidante, essência, solvente, veículo e propelente. Constar na embalagem os dados do fabricante, SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), n.º do telefone do CEATOX, n.º do lote e validade mínima de 36 meses. Apresentar a ficha técnica, FISPQ, o registro/ notificação do produto na ANVISA.	Fr	932			
63	PÁ PARA LIXO com base em polipropileno, medindo aproximadamente 18cm x 24 cm x 8 cm, com cabo em madeira plastificado com no mínimo 60 cm de comprimento e aproximadamente 22 mm de diâmetro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Und.	165			
64	PALHA DE AÇO; tipo aço carbono; n.01; para limpeza/brilho	Pct.	84			
65	PANO DE CHÃO alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	Unidade	1670			
66	PANO DE PRATO, branco sem estampa, composto de 100% algodão, medindo 50x73cm, podendo ter uma variação de até 3cm em suas medidas, costurado com bainha.	Und.	1252			
67	PANO MULTIUSO; de fibras de viscose; composto de resina, vinil acrílica, corante e agente bacteriostático; medindo (60x30) cm; cor azul; em embalagem apropriada. Pct 05 unidades.	Pct.	1780			
68	PAPEL ALUMÍNIO; medindo 30 cm; com espessura de 0,11 micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a: 45 mm; medindo 7,5 m; na embalagem deve conter: código de barras, origem do produto, dim. deverão estar de acordo com a ABNT 14761.	Rl.	894			
69	PAPEL HIGIENICO, branco, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300 mts de	Rl.	4608			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	comprimento, folha simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, com alvura superior a 95% conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 14, pintas igual ou inferior a 4mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 12, furos igual ou inferior a 12mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 13, índice de maciez igual ou superior a 7 N.M/g, conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 09; tempo de absorção de água inferior a 5s conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 11 e resistência à tração a seco ponderada superior a 135N/m conforme ABNT NBR 15134:2007 - item 7.2, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição.					
70	PAPEL HIGIENICO, folhas duplas, de cor branca, gofrado, classe 01, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 31 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 98 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 169 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), menor que 5,5 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água – método cestinha, em s, menor que 4,5 conforme ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	Pct.	7491			
71	PAPEL TOALHA absorvente para uso doméstico, folha simples picotado, pacotes com 02 rolos contendo 60 toalhas, medindo (22x20) cm cada um, cor branca.	Pct.	1173			
72	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, folha simples, 03 (três) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 20 cm x 23cm, 100%	Pct	2573			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm ² /m ² menos que 4 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g menor que 6,50 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.					
73	PRATO descartável para refeição Branco, 15 cm. Pacote com 10 unidades	Pct	50			
74	PRATO descartável reforçado para refeição transparente, 21 cm. Pacote com 10 unidades	Duz.	10			
75	PRENDEDOR DE ROUPA; em madeira; no formato retângulo; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada	Fr.	85			
76	REMOVEDOR MULTIUSO com perfume, indicado para limpeza do dia a dia em superfícies laváveis, como azulejos, fórmica, geladeira, fogões e etc. Embalado em frasco plástico transparente com tampa flip top, contendo 1000 ml de solução sem perfume e incolor. Composição tensoativos, solventes, alcalinizantes, conservante, sequestrante e veículo. Princípio ativo tensoativo não iônico. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número do lote, n° do telefone do CEATOX e validade mínima de 24 meses. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA.	Unid	187			
77	RODO DE 40 CM DUPLO, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões	Und.	306			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	aproximadas: 40 cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular, composto com borracha dupla em EVA, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,20 m x 20 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base.					
78	RODO DE 60 CM DUPLO, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões aproximadas: 60 cm x 5,5 cm x 2,8 cm tubular, composto com borracha dupla em EVA, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,20 m x 20 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base.	Pct.	177			
79	SABÃO EM PEDRA. Sabão em pedra glicerinado, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.	Cx.	865			
80	SABÃO EM PÓ CONTENDO 1 KG. Sabão em pó de 1.000 grs, embalado em caixas de papelão com todas as informações do produto. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, triplo fosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: tensoativo biodegradável.	GL	2200			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É acolhedor e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

81	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO CONCENTRADO, EMB. 5 LITROS - Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos com agradável perfume de erva doce, embalado em galão de 5 litros com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar vazamento do produto. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da notificação do produto na ANVISA/MS, nº. do telefone do CEATOX e validade mínima de 36 meses.	Fr	945			
82	SABONETE LÍQUIDO Frasco de 1000ml	Gl	1600			
83	SABÃO LÍQUIDO para lavar roupas – Galão 5 litros	Und.	50			
84	SABONETE PEDRA - sabonete em pedra 90grs, embalado em caixa de papelão e internamente em saco TNT, na fragrância extrato de pétalas com vitamina e. deverá conter na embalagem dados do fabricante, composição, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA e nº da autorização de funcionamento.	Und.	470			
85	SABONETEIRA frasco pet 500 ml - válvula Pump bico de pato (recarregável), para reposição manual de sabonete, 2em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, acionadas por pressão.	Und.	234			
86	SABONETEIRA DE RESERVATÓRIO (recarregável), para reposição manual de sabonete, em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sist. de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas: 28,7cm - altura x 12,5cm - largura x 12,5cm profundidade, pesando 448grs. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo dados do fabricante.	Und.	25			
87	SACO ALVEJADO de limpeza; composto de 100% de algodão; medindo (1,0mx50cm), tipo alvejado, isento de goma, gramatura mín.: 155g/m2; arremate nas bordas tipo zig-zag, trama não desfiável; branco.	Pct.	1160			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É acolhedora e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

88	SACO DE AMOSTRA PCT COM 100 UNID (SACO PLASTICO ESTERIL COM TARJA BRANCA PARA ESPECIFICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 200 GR)	Pct.	110			
89	SACO PARA LIXO PRETO- 200 litros- PCT COM 100 UNID. “reforçado”, espessura de no mínimo 0,13 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 75 cm largura x 105 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	Pct.	80			
90	SACO PARA LIXO PRETO- 100 litros- PCT COM 100 UNID. “reforçado”, espessura de no mínimo 0,13 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 75 cm largura x 105 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	Pct.	1535			
91	SACO PARA LIXO PRETO - 15 litros - PCT COM 100 UNID“reforçado”, espessura de no mínimo 0,05 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 39 cm largura x 58 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 15 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência,	Pct.	765			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).					
92	SACO PARA LIXO PRETO - 30 litros - PCT COM 100 UNID- “reforçado”, espessura de no mínimo 0,05 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 59 cm largura x 62 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 30 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	Pct.	815			
93	SACO PARA LIXO PRETO - 50 litros - PCT COM 100 UNIDreforçado”, espessura de no mínimo 0,05 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 63 cm largura x 80 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	Pct	875			
94	SACOLA PLASTICA reforçada, branca com alças, dimensão 30x40cm. Pacote 5kg	Pct	3			
95	SACOLA PLASTICA reforçada, branca com alças, dimensão 40x50cm. Pacote 5kg	Fr.	4			
96	SAPONÁCEO EM PÓ, indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, embalado em frasco plástico contendo 300 grs., opaco e com tampa flip top. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Componente ativo: discloroisocianurato de sódio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, telefone do	Und.	216			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ) e validade de 12 meses. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA.					
97	SUPORTE para álcool em gel com capacidade para 500ml, em plástico ABS	Und.	5			
98	TOALHEIRO COMBINADO, fabricado em plástico ABS, aparelho versátil de uso duplo, podendo usar papel toalha interfolhadas ou papel toalha em bobina, possuindo dispositivo para visualizar o produto. Obs.: deverá ser compatível com o Papel interfolhado 22,5 x 22,5cm.	pct	53			
99	TOUCA descartável sanfonada pct c/100 und - com elástico revestido em toda volta e sanfonada -permite fácil vestimento e ajuste na cabeça -hipoalergênicas, combinando conforto e resistência -permite ventilação no couro cabeludo -sua utilização e indicada em todos os ambientes que exijam proteção contra a queda de cabelos e outros cuidados especiais coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, precauções e composição.	Und.	960			
100	VASSOURA de palha para uso externo de primeira qualidade, cerdas naturais medindo aproximadamente 50cm de altura, 35cm de largura no leque, cabo plastificado de no mínimo 1,10m fora da amarração das cerdas, com cerdas amarradas com fios de nylon, aço ou outro material compatível, formando um conjunto. Devendo o produto conter identificação do fabricante e marca.	Und.	960			
101	VASSOURA, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerdas 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (obs.: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	Und.	600			

COTA RESERVADA

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Marca	Valor Médio	Valor Total Médio
102	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	Caixa com 25 pct de 100 unidades	125			
103	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%, embalagem em frasco de 1 litro, para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação. Embalagem resistente, contendo rotulo com informações do produto e dados do fabricante. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA	Fr	1117			
104	PAPEL HIGIENICO, branco, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300 mts de comprimento, folha simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, com alvura superior a 95% conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 14, pintas igual ou inferior a 4mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 12, furos igual ou inferior a 12mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 13, índice de maciez igual ou superior a 7 N.M/g,	Rl.	1536			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

	conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 09; tempo de absorção de água inferior a 5s conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 11 e resistência à tração a seco ponderada superior a 135N/m conforme ABNT NBR 15134:2007 - item 7.2, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição.				
105	PAPEL HIGIENICO, folhas duplas, de cor branca, gofrado, classe 01, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 31 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 98 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 169 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), menor que 5,5 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água – método cestinha, em s, menor que 4,5 conforme ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	Pct.	2497		
106	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, folha simples, 03 (três) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 20 cm x 23cm, 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm ² /m ² menos que 4 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de	Pct	857		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

absorção de água – método da cestinha , em g/g menor que 6,50 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.				
--	--	--	--	--

Qualificação do preposto durante a vigência do ajuste:	Nome, estado civil, nacionalidade, profissão, RG, CPF, domicílio e cargo na empresa.
---	--

BANCO	AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Os Produtos licitados deverão ser entregues de acordo com o especificado no temo de referencia, conforme, dados contidos na emissão do pedido de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues em horário comercial no seguintes horários: das 08:00h às 16:00h (confirmar), em até **05 (cinco)** dias úteis do pedido de fornecimento, conforme dados contidos na emissão do pedido de fornecimento.

Validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

De acordo com o especificado no **Anexo 01** do Edital do **Pregão Eletrônico n. 008/2025**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Data/ Carimbo e Assinatura do responsável

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 03

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e),

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da **Prefeitura de Morungaba**.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome/ Razão Social

Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 04

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **declaro** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Morungaba**.

DECLARAR que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser verdade assina a presente.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 05

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos [.] de [.] de [.], o **MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, com sede à Avenida Prefeito José Fare, 40 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.755.238/0001-65 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Profº **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 17.993.473-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 104.416.748-36 em face da classificação das propostas de preços – no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para execução de fornecimentos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa [.], CNPJ/MF [.], sediada na [.], neste ato representada pelo Sr [.], portador do RG nº [.], inscrito no CPF sob nº [.], na qualidade de [.], tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes no processo, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **0xx/2024** e seus Anexos, Processo Administrativo nº. **1489/09/2024**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

1. DO OBJETO:

- I. O objeto da presente competição é o “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para os Departamentos Municipais.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº ___/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, admitida a sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço e as condições permanecem mais

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

vantajosadas para a Administração;

- II – Até a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração, poderá ser transformada em contrato, cujos termos da contratação serão regidos pela disposição contida no item 16, deste Edital.
- III - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- IV - Os quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo I – são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- I. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.
- II. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.
- III. Em cada fornecimento/prestação de serviços, o prazo de entrega do objeto será o constante do edital, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- IV. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de um dia útil a contar do seu envio por fac-símile/e-mail ao fornecedor.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- I. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
- II. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
 - a) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula ou condição aqui estabelecida;
 - b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;
 - c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
 - d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - e) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

- f) Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- g) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
- i) Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- j) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

I. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- a) Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
- b) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- c) Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- d) O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA:

I. A Prefeitura obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

II. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

6. DO PAGAMENTO:

- I. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.
- II. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- III. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal
- IV. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- V. Casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a detentora da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM= I x N x VP, sendo:
EM= Encargos Moratórios;
N= Numero de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I= Índice de compensação financeira= 0,00016438, assim apurado:
I= (TX) $I = 6/100) 365$
I= 0, 00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7. DAS PENALIDADES:

- I. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a detentora da ata que:
 - a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
 - b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
 - d) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
 - g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- II - A detentora da ata que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e de contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- III - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- IV. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município pelo prazo de até 03 (três) anos, à pessoa física ou jurídica que incorrer nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, do item I, deste Capítulo.
- V. A sanção que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nesta ata, garantindo o exercício de previa e ampla defesa
- VI. Se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o convocado não assinar a ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de sua qualificação, para assinatura da ata, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto os preços atualizados ou então, revogará o processo, sem prejuízo da aplicação da multa, no valor correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor da ata.
- VII. No caso de não entregar o objeto, ficara caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a detentora da ata sujeita a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato.
- VIII. O atraso na entrega do objeto registrado implicara no descumprimento parcial da obrigação assumida, e sujeitara a licitante vencedora do item as seguintes multas, calculadas sobre o valor do item não entregue no prazo avençado:
- a) Atraso de até 10º (décimo) dia, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do Pedido de fornecimento
 - b) A partir do 11º (décimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação
- IX. Atrasos superiores a 11 (onze) dias deverão ser considerados descumprimento total da obrigação, sendo aplicada a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos produtos não entregues
- X As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a contratada tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para o abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município, via tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal.
- XI. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da ata da reparação de eventuais danos, perdas, ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- XII. O valor da multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.
- XIII. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso
- XIV. Nenhum pagamento poderá ser efetuado à detentora da ata, enquanto pendente o inadimplemento de qualquer penalidade imposta, salvo motivo de compensação reconhecida.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- XV. A sanção de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do artigo 156, da Lei nº 14.133/21, será aplicada nos seguintes casos das pelas infrações administrativas previstas na letras “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, do item I, deste capítulo, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8. DO REALINHAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- I. O realinhamento de preços dos itens descritos na ata de registro de preços obedecerá o disposto no Decreto Municipal nº 3.603 de 10 de novembro de 2023.
- II. Os preços registrados poderão ser realinhados quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.
- III. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante ao órgão ou à entidade pública gerenciador, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados.
- IV. O realinhamento retroagirá a partir da data do protocolo do requerimento, quando autorizado.
- V. Os preços registrados também poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- VI. Na hipótese do parágrafo anterior, a alteração dos preços registrados retroagirá à data em que entrou em vigência a norma que criou, alterou ou extinguiu os tributos ou encargos legais.
- VII. A Administração informará o resultado a análise do pedido de realinhamento de preços no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do protocolo do pedido.
- VIII. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador, no prazo definido na ata de registro de preços:
 - a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e
 - b) consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.
- IX. Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.
- X. Para efeitos do parágrafo anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.
- XI. Se os fornecedores não aceitarem assumir a ata de registro de preços nas condições iniciais, o órgão gerenciador, após a pesquisa de mercado, decidirá pela concessão ou não do realinhamento ou da alteração dos preços da ata, comunicando o seu detentor no prazo a que se refere o item VII, do item 8, desta Ata.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- XII. Havendo a negativa do realinhamento na hipótese do parágrafo anterior, o detentor poderá solicitar a sua liberação, caso em que o órgão gerenciador, pela ausência de êxito nas negociações, procederá a revogação da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124, da Lei nº 14.133/21, e os §§ 8º e 9º.
- II. Na hipótese de prorrogação do vínculo, que ultrapasse o limite de 12 [doze] meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPC da FIPE ou outro que o vier a substituir, utilizando-se como data-base a data do orçamento estimado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- I.1) Pela Administração, quando:
- A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - A(s) detentora(s) não retirar(em) qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e ocorrer as hipóteses previstas nos itens IX a XIII, 8, desta Ata.
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- II. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- III. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- IV. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137, incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/21.
- V. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- I. A PREFEITURA procederá à fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, através do Departamento de Saúde, Sra. Eneida Friso; Departamento de Educação Sra Luciana Filomena Aparecida Guilherme Bertão; Departamento de Ação e Inclusão Social Sra. Teresa Cristina Miguel; Departamento de Turismo, Cultura, Sra. Débora Viana; Departamento de Esporte e Laser Sr. Marcelo Fabiano Batista Banin; Departamento de Serviços Públicos Sr. Marcos Leandro Guimarães
- II. O responsável técnico da CONTRATADA terá plenos poderes para discutir problemas relativos aos produtos.
- III. O representante da PREFEITURA anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.
- IV. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário da PREFEITURA deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.
- V. O objeto será recebido:
 - a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- VI. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o pedido.
- VII. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) detentoras e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº [.].
- II. A(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- III. Fica eleito o foro desta Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- IV. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 14.133/2021.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 06

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

MINUTA DE CONTRATO

Aos [.] de [.] de [.], o **MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, com sede à [.], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [.], neste ato representada por seu Prefeito Municipal, [.], portador da carteira de identidade nº [.] e inscrito no CPF/MF sob o nº [.], em face da classificação das propostas de preços – no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para execução de fornecimentos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte deste Contrato, tendo sido a empresa [.], CNPJ/MF [.], sediada na [.], neste ato representada pelo Sr [.], portador do RG nº [.], inscrito no CPF sob nº [.], na qualidade de [.], tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes no processo, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. ___/2025 e seus Anexos, Processo Administrativo nº. **1489/09/2024**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

3. DO OBJETO:

- III. O objeto da presente competição é o “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para os Departamentos Municipais.
- IV. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0xx/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.

4. DA VALIDADE DO CONTRATO:

- I. O contrato Terá vigência por **12 meses**, com a possibilidade de prorrogação sucessiva, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o seguinte:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- II. A cada renovação a autoridade competente atestará que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado;
- III. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem de sua manutenção;
- IV. A Administração poderá, na proximidade da data de aniversário do contrato e não em prazo inferior a 2 [dois] meses, contado da referida data, decidir pela extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, por despacho fundamentado, com ciência da contratada.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- I. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal, contendo o nº do contrato, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.
- II. Em cada fornecimento/prestação de serviços, o prazo de entrega do objeto será o constante do edital, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- III. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de um dia útil a contar do seu envio por fac-símile/e-mail ao fornecedor.
- IV. O regime de execução deste Contrato será por Empreitada por Preço Unitário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- I. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
- II. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Contrato e no Edital:
 - a) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado neste contrato e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula ou condição aqui estabelecida;
 - b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução deste contrato;
 - c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
 - d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - e) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desse contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
 - f) Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- g) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
- i) Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- j) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- I. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
 - a) Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
 - b) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
 - c) Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
 - d) O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA:

- I. A Prefeitura obriga-se a:
 - a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
 - b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
- II. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

9. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

- I. O valor global total da contratação é de R\$ **xxxxxxx**

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- III. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.
- IV. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- VI. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal
- VII. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- VIII. Casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte formula:
EM= I x N x VP, sendo:
EM= Encargos Moratórios;
N= Numero de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I= Índice de compensação financeira= 0,00016438, assim apurado:
I= (TX) I = 6/100) 365
I= 0, 00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. DAS PENALIDADES:

- I. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratada que:
- dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - dar causa à inexecução total do contrato;
 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- II - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- e) Advertência;
 - f) Multa;
 - g) Impedimento de licitar e de contratar;
 - h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- III - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- IV. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município pelo prazo de até 03 (três) anos, à pessoa física ou jurídica que incorrer nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, do item I, deste Capítulo.
- V. A sanção que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste Contrato, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa
- VI. Se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de sua qualificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto os preços atualizados ou então, revogará o processo, sem prejuízo da aplicação da multa, no valor correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- VII. No caso de não entregar o objeto, ficara caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato.
- VIII. O atraso na entrega do objeto contratado implicara no descumprimento parcial da obrigação assumida, e sujeitara a licitante vencedora do item as seguintes multas, calculadas sobre o valor do item não entregue no prazo avençado:
- c) Atraso de até 10º (décimo) dia, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do Pedido de fornecimento
 - d) A partir do 11º (décimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação
- IX. Atrasos superiores a 11 (onze) dias deverão ser considerados descumprimento total da obrigação, sendo aplicada a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos produtos não entregues
- X As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a contratada tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para o abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município, via tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal.
- XI. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação de eventuais danos, perdas, ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- XII. O valor da multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.
- XIII. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- XIV. Nenhum pagamento poderá ser efetuado à Contratada, enquanto pendente o inadimplemento de qualquer penalidade imposta, salvo motivo de compensação reconhecida.
- XV. A sanção de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do artigo 156, da Lei nº 14.133/21, será aplicada nos seguintes casos das pelas infrações administrativas previstas na letras “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, do item I, deste capítulo, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. DO REALINHAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- I. Os preços registrados poderão ser realinhados quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.
- II. A CONTRATADA deverá apresentar requerimento perante ao órgão ou à entidade pública gerenciador, durante a sua vigência, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados.
- III. O realinhamento retroagirá a partir da data do protocolo do requerimento, quando autorizado.
- IV. Os preços também poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- V. Na hipótese do parágrafo anterior, a alteração dos preços retroagirá à data em que entrou em vigência a norma que criou, alterou ou extinguiu os tributos ou encargos legais.
- VI. A Administração informará o resultado a análise do pedido de realinhamento de preços no prazo de até 30 (trinta), contado do protocolo do pedido.
- VII. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços, a Administração, no prazo definido no item anterior, fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados
- VIII. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124, da Lei nº 14.133/21.
- IX. Na hipótese de prorrogação do vínculo contratual, que ultrapasse o limite de 12 [doze] meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPC da FIPE ou outro que o vier a substituir.
- X.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

II.	Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0204		Departamento de Administração
04.122.0006.2080.0000		Manutenção da Administração
33.90.30		Material de consumo
68		Ficha
01 Tesouro		Fonte de Recurso
250.000,00		Saldo Orçamentário
Poder:02		Prefeitura Municipal
Orgão:020800		Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2018.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30		Material de consumo
167		Ficha
01 Tesouro		Fonte de Recurso
800.000,00		Saldo Orçamentário
Poder:02		Prefeitura Municipal
Orgão:020800		Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.2020.0000		Manutenção Média e Alta Complexidade
33.90.30		Material de consumo
184		Ficha
01 Tesouro		Fonte de Recurso
350.000,00		Saldo Orçamentário
Poder:02		Prefeitura Municipal
Orgão:0209		Departamento de Educação
12.306.0010.2106.0000		Merenda Escolar - Creche
33.90.30		Material de consumo
215, 216,217		Fichas
01 Tesouro/05 fed.		Fonte de Recurso
320.000,00		Saldo Orçamentário
Poder:02		Prefeitura Municipal
Orgão:0209		Departamento de Educação
12.306.0010.2107.0000		Merenda Escolar – Pré Escola
33.90.30		Material de consumo
223, 224,225		Fichas
01 Tesouro/05 fed.		Fonte de Recurso
215.000,00		Saldo Orçamentário
Poder:02		Prefeitura Municipal
Orgão:0209		Departamento de Educação
12.306.0010.2108.0000		Merenda Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30		Material de consumo
231, 232,233		Fichas
01 Tes./05 fed.		Fonte de Recurso
660.000,00		Saldo Orçamentário
Poder:02		Prefeitura Municipal
Orgão:0209		Departamento de Educação
12.306.0010.2111.0000		Merenda Escolar – Educação Especial
33.90.30		Material de consumo
239, 240		Fichas

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

01 Tesouro/05 fed.	Fonte de Recurso
60.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30	Material de consumo
266, 268	Fichas
01 Tesouro/05Federal	Fonte de Recurso
200.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.365.0010.2032.0000	Manutenção da Creche
33.90.30	Material de consumo
306	Fichas
01 Tesouro	Fonte de Recurso
20.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0209	Departamento de Educação
12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré Escola
33.90.30	Material de consumo
323	Fichas
01 Tesouro	Fonte de Recurso
5.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0210	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo
33.90.30	Material de consumo
343	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
30.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2046.0000	FNAS- PAIF- Prog. Prot. Social básica
33.90.30	Material de consumo
381	Ficha
05 federal	Fonte de Recurso
30.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2047.0000	FNAS – IGD-BF
33.90.30	Material de consumo
384	Ficha
05 Federal	Fonte de Recurso
30.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2048.0000	SADS – Programa Proteção Social Básica
33.90.30	Material de consumo

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

387	Ficha
02 Estado	Fonte de Recurso
10.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
33.90.30	Material de consumo
395	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
21.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0211	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2097.0000	FEAS – Proteção Social especial de Média comple.
33.90.30	Material de consumo
406	Ficha
01 Estado	Fonte de Recurso
1.000,00	Saldo Orçamentário
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0207	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
33.90.30	Material de consumo
134	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
800.000,00	Saldo
Poder:02	Prefeitura Municipal
Orgão:0207	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2010.0000	Manutenção da limpeza Pública
33.90.30	Material de consumo
127	Ficha
01 Tesouro	Fonte de Recurso
180.000,00	Saldo

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- I. A PREFEITURA procederá à fiscalização da execução deste Contrato, através do Departamento de Saúde, Sra. Eneida Friso; Departamento de Educação Sra Luciana Filomena Aparecida Guilherme Bertão; Departamento de Ação e Inclusão Social Sra. Teresa Cristina Miguel; Departamento de Turismo e Cultura Sra Débora Viana, Departamento de Esporte e Laser Sr. Marcelo Fabiano Batista Banin; Departamento de Serviços Públicos Sr. Marcos Leandro Guimarães
- II. O responsável técnico da CONTRATADA terá plenos poderes para discutir problemas relativos aos produtos.
- III. O representante da PREFEITURA anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

- IV. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário da PREFEITURA deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.
- V. O objeto será recebido:
 - a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- VI. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o pedido.
- VII. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. Vincula-se ao presente contrato, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) contratadas e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº ____/2025.
- II. A(s) contratada(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a manter, durante a vigência deste contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- III. Fica eleito o foro desta Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste Contrato.
- IV. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021._

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 07

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1489/09/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para os Departamentos Municipais.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Morungaba-SP

FORNECEDOR

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem as ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

_____, ____ de _____ de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANEXO 08

Processo Administrativo nº:1489/09/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
--

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
EMAIL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
Nº. IDENTIDADE D REPRESENTANTE LEGAL	
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.